EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01/2023

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental , Marco Aurélio Romano-Silva , faz saber que, no período de 23/03/2023 a 31/03/2023 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Secretaria do departamento, através do preenchimento dos dados e envio dos documentos pelo link: https://forms.office.com/r/854JBBcatG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023)	1	R\$ 400.00	2

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- 3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.
- 3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados até o 9º (nono) período no curso de Medicina da UFMG, que tenham sido aprovados na disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023), tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria e possuam conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Dentre as atividades da monitoria estão incluídas: a) participação nas aulas presenciais, em pelo menos um dos seguintes horários por semana: quartas-feiras ou quintas-feiras das 8h às 12h; b) participação na organização e realização da Jornada Acadêmica de Saúde Mental;

c) participação na elaboração e apresentação de trabalho referente ao Programa de Monitoria de Graduação, na Semana da Graduação - UFMG. Dentre as atribuições do monitor estão: a) Conhecer em profundidade o projeto de ensino do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Saúde Mental. Isso significa situar o projeto no contexto do ensino em que ele é desenvolvido, compreender seus objetivos, saber justificar a existência do projeto, discorrer sobre os métodos e estratégias, o processo de acompanhamento e avaliação e os objetivos a serem alcançados. b) Conhecer e compreender a própria inserção no projeto, atribuições, critérios com os quais será avaliado. c) Realizar a autoavaliação e avaliação entre pares, quando solicitado. d) Desenvolver todas as atividades a ele atribuídas de acordo com o planejamento do projeto. e) Acompanhar, sob orientação docente, os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina à qual estiver vinculado. f) Dedicar-se ao aprofundamento do referencial teórico disponibilizado para a equipe do projeto. g) Participar de atividades formativas, de acompanhamento, planejamento e avaliação do projeto, com o orientador, em grupo com outros bolsistas e voluntários. h) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas pela Prograd. i) Participar das atividades da Semana da Graduação, da Mostra Sua UFMG e de outras atividades promovidas pela Prograd.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,

Curriculum vitae com comprovantes; Escala de horários de aula do 1º semestre de 2023. ATENÇÃO: No Histórico Escolar deverão constar os NSGs, inclusive o último registrado. A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL. Os candidatos deverão preencher os dados e enviar os documentos citados acima através do link: https://forms.office.com/r/854JBBcatG (para ter acesso ao formulário, é necessário estar conectado à conta Microsoft. Caso não esteja, será solicitado que o candidato realize o login, utilizando o mesmo e-mail e senha usado para acessar a Plataforma Teams). Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por meio do correio eletrônico ao endereço sam@medicina.ufmg.br. A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital, inclusive Histórico Escolar com NSGs, dentro do prazo de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00
- 5.2. O exame de seleção compreenderá:
- a) 1a etapa: soma da média das Notas Semestrais Globais (NSG) do histórico escolar (valor: 50 pontos) com a nota da disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023) (valor: 50 pontos). Essa etapa será realizada no dia 03/04/2023. Essa etapa é eliminatória e serão convocados para a 2a etapa somente os 6 (seis) primeiros colocados. Critérios de desempate: em caso de igualdade na somatória das pontuações do histórico escolar e nota da disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1-

maior nota obtida na disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023); 2- maior idade. b) 2º etapa: entrevista dos primeiros 6 (seis) primeiros colocados. Valor: 100 pontos. A entrevista será realizada presencialmente, no dia 04/04/2023, a partir das 13:00:00 na Sala 235 do Departamento de Saúde Mental. Informações sobre o horário e local da entrevista serão enviados para o e-mail informado na inscrição, assim como será afixado o número de matrícula dos selecionados no mural do Departamento de Saúde Mental na manhã do dia 04/04/2023. O Departamento de Saúde Mental e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o e-mail de chegar ao seu destinatário. O candidato fica responsável por checar regularmente a caixa de entrada e de spam. O Departamento de Saúde Mental e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o candidato de realizar a entrevista no dia e horário determinados. A não participação na entrevista no horário marcado implicará a desclassificação do candidato. A entrevista será gravada. c) A nota final será obtida pela média aritmética simples da nota obtida na 1a e 2a etapas, isto é (nota 1a etapa + nota 2a etapa)/2. Para aprovação, a pontuação obtida em cada uma das etapas acima descritas deverá ser, no mínimo, 70 pontos. d) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. e) Critérios de desempate: em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1- maior nota obtida na disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023); 2- maior idade.

- 5.3. A seleção será realizada em: 04/04/2023 às 13:00:00
- 5.4. Local da Seleção: Sala 235 da Faculdade de Medicina SAM

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 04/04/2023
- 6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

- 7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email sam@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- 8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar

um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

- 8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.
- 8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigênica dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.
- 8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.
- 8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por meio do correio eletrônico ao endereço sam@medicina.ufmg.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Marco Aurélio Romano-Silva Professor Titular. Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

.